



DESPACHO Nº 01/PRES/2019

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), o artigo 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação conferida pelo nº 1 do artigo 29º da lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê a existência de um conselho coordenador de avaliação (CCA) que funciona junto ao dirigente máximo do serviço.

O CCA é, nos termos do nº 2 do artigo 58º, presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

Verificando-se que, pelo Despacho nº 1127-A/2019, de 29 de janeiro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 22, de 31 de janeiro, foi designado, com efeitos a 1 de fevereiro, o novo chefe de equipa da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género e atendendo à necessidade de garantir que toda a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género está devidamente representada no CCA, urge proceder a uma atualização na composição deste órgão.

Nestes termos, determino que a composição do conselho coordenador da avaliação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) tem a seguinte constituição:

Presidente da CIG
Vice-Presidente da CIG
Diretor de Serviços da Delegação Norte
Chefe de Equipa da Estrutura de Missão para a Igualdade de Género
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Chefe da Divisão de Documentação e Informação
Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos

Lisboa, 6 de fevereiro de 2019

A Presidente

Teresa Fragoso